



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 - Centro

Telefone: (0xx16) 32569100

CNPJ: 45.374.469/0001-29

E-MAIL – rh@santaernestina.sp.gov.br



PORTARIA N.º 121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato do senhor Leonardo Keizi Hissayassu, Prazo Determinado, COVID-19.


MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, do Senhor **Leonardo Keizi Hissayassu**, para atuar no Fundo Municipal de Saúde do Município – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Temporário, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de março de 2021, para preencher o emprego de **Médico (10h)**, referência 16.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, retroagindo seus efeitos para 21 de dezembro de 2020.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 23 de dezembro de 2020.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal